



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo
Vice Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luis Da Silva Almeida
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira
Vereador – Valfrido Bento Cintra

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 PROCESSO Nº 074/2021

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 077 de 14 de Setembro de 2020, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO” abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ROCHEDO/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 21 de Julho de 2021, às 08h00min, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 09 de Julho de 2021.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

Extrato de Contrato nº 044/2021
Tomada de Preço nº 004/2021
Processo nº 069/2021

Partes: Município De Rochedo (MS) e Relev Engenharia Eireli - EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação e drenagem de diversas ruas do bairro Parque dos Diamantes e Centro do município de Rochedo/MS, referente ao contrato de repasse MDR n.º 905704/2020, conforme Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projetos de Engenharia, Edital e seus Anexos.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 3

Valor: R\$ 2.150.868,49 (dois milhões, cento e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos)

Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Data: 08/07/2021

Assinam: Francisco de Paula Ribeiro Junior - Prefeito Municipal – contratante e Rodrigo Henrique Almeida Antonelli - Relevô Engenharia Eireli - EPP – contratada.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2021
PROCESSO Nº. 070/2021

O MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, RETIRADOS DIRETAMENTE NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021.

VENCEDOR DOS ITENS AS EMPRESAS:

1. AUTO POSTO DIAMANTE LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.011.061/0001-80, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 343.325,00 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
2. AUTO POSTO CASA NOVA LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.759.653/0001-59, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 648.800,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

ROCHEDO - MS, 09 DE JULHO DE 2021.

ADJUDICADO PELO PREGOEIRO,

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do Artigo 43, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a proposta da empresa RELEVO ENGENHARIA EIRELI - EPP, no valor de R\$ 2.150.868,49 (dois milhões, cento e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos), declarada vencedora do certame licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº. 004/2021 - Processo nº. 069/2021, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria. Em consequência, fica convocada à licitante RELEVO ENGENHARIA EIRELI - EPP, para a retirada da nota de empenho, nos termos do Art. 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Rochedo/MS, 08 de Julho de 2021.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
ROCHEDO-MS

PORTARIA 290/2021

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Julho de 2020 a 30 de Junho de 2021, a ser usufruída a partir do dia 01 de Julho de 2021 a 30 Julho de 2021, a funcionária Pública Municipal LIDIANE RIBEIRO DA SILVA, Artífice de Cozinha II, lotada na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Nove dias do mês de Julho do Ano de Dois Mil e Vinte Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 291/2021

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Julho de 2020 a 30 de Junho de 2021, a ser usufruída a partir do dia 05 de Julho de 2021 a 03 Agosto de 2021, a funcionária Pública Municipal, ROSANGELA BRUNEL ALONSO, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 05 de Julho de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Nove dias do mês de Julho do Ano de Dois Mil e Vinte Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 3